

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em 2017, a Indorama Ventures, uma empresa multinacional tailandesa e produtor químico global, adquiriu, no âmbito do processo de insolvência da Artlant, todo o equipamento, direito de superfície e foram transmitidos os contratos de trabalho.

Esta venda da Artland à Indorama Ventures, no âmbito do processo de insolvência da primeira, foi concretizada por 28 milhões de euros, um preço muito abaixo do valor real da empresa, não obstante ter sido, em 2008, classificada como Projeto de Interesse Nacional pelo Governo em funções. A Caixa Geral de Depósitos era a principal credora da Artland, cerca de 584 milhões de euros, e foi quem liderou esta venda.

Em setembro de 2023, a direção da fábrica de Sines da Indorama Ventures apresentou uma proposta de lay-off que obriga os cerca de 130 trabalhadores da empresa a pararem de trabalhar por um período de seis meses, renovável por igual período, o que implica um corte substancial nos respetivos salários, uma vez que passam a receber apenas 66% do salário atual.

Pode ler-se no comunicado do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Sul (SITE Sul) que a Indorama Ventures é uma empresa multinacional com mais de cem fábricas em todo o mundo que apresentou lucros substanciais no último ano e que se encontra cotada em bolsa em mais de 150 mil milhões de dólares, pelo que teria capacidade para assegurar o pagamento dos salários aos seus trabalhadores. O Sindicato acrescenta ainda que já tinham sido dispensadas anteriormente “cerca de 80 pessoas em postos de trabalho indiretos” e que apenas ficariam de fora do lay-off cerca de 17 trabalhadores, a maioria deles com cargos de direção, sem perderem regalias.

Estes cerca de 130 trabalhadores encontram-se numa situação de total incerteza, no que diz respeito à manutenção dos seus postos de trabalho, desde logo, porque como denuncia o SITE Sul esta manobra da empresa tem por base uma estratégia de deslocalização total ou

parcial da produção.

É inaceitável que estes trabalhadores sejam confrontados com a possibilidade de verem o seu salário reduzido para cerca de metade, sem direito a qualquer complemento, por uma situação à qual são totalmente alheios e num momento em que vivemos um continuado aumento do custo de vida, seja na alimentação ou habitação, o que terá um reflexo imediato nas condições de vida das famílias destes trabalhadores.

É essencial que os postos de trabalho sejam protegidos. A principal fonte de rendimentos destes trabalhadores é o seu salário e tem de ser preservado.

É urgente que a tutela tome uma posição e acompanhe esta situação, tendo como contrapartida de quaisquer apoios públicos a garantia de que nenhum trabalhador ou trabalhadora é despedido, como consequência desta situação e de que a totalidade do seu salário é salvaguardada.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Economia e do Mar, as seguintes informações:

1. Vai o Governo conceder a comparticipação do Layoff à Indorama Ventures? Se sim, quais os termos? Pretende o Governo interceder no sentido de garantir que os trabalhadores não têm perdas de rendimento?
2. Que medidas vai o Governo implementar para assegurar que os trabalhadores e trabalhadoras da Indorama Ventures não perdem os seus postos de trabalho?
3. Tem o Governo informações sobre a eventual deslocalização da empresa?
4. Foram realizados contactos pelo Governo junto da Administração da Indorama Ventures? Se sim, quais os resultados?

Palácio de São Bento, 17 de outubro de 2023

Deputado(a)s

ISABEL PIRES(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)